
INFORMAÇÃO - PROVA ORAL		2019
PORTUGUÊS (2ª fase)	3.º Ciclo do Ensino Básico	Código de Prova - 91
Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho		Ano Letivo 2018/2019

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova oral da disciplina de Português do 3.º ciclo do Ensino Básico, a realizar em 2019 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudos instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas posteriormente.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova realiza-se a nível de escola e tem por referência o Programa da disciplina de Português para o 3.º Ciclo do Ensino Básico em vigor e permite avaliar aprendizagens e conteúdos passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada nos domínios da Oralidade, da Educação Literária e da Gramática.

3. CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA ORAL

O aluno realiza a prova oralmente com recurso a suporte textual.

A prova é cotada para 100 pontos e divide-se em três partes que se interligam.

Na primeira e segunda partes, avalia-se a aprendizagem no domínio da Educação Literária e a capacidade de o aluno produzir textos orais corretos, usando vocabulário e estruturas gramaticais diversificados e recorrendo a mecanismos de organização e coesão discursiva.

Na terceira parte, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios e dos conteúdos

	Domínios/Conteúdos	Cotação
Parte I	Educação Literária <ul style="list-style-type: none">• Leitura e análise de um excerto do <u>Auto da Barca do Inferno</u>, de Gil Vicente.	35 pontos
Parte II	Educação Literária <ul style="list-style-type: none">• Leitura e análise de um excerto de um episódio de <u>Os Lusíadas</u>, de Luís de Camões.	35 pontos
Parte III	Gramática <ul style="list-style-type: none">• Funções sintáticas;• Subordinação;• Frase passiva;• Flexão verbal.	30 pontos

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CORREÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa em número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno: I) Fluência da Leitura; II) Apreensão crítica do significado e da intenção do texto; III) Clareza e fluência da expressão oral; IV) correção e adequação discursiva; V) Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.

5. MATERIAL

Os alunos apenas usam o material fornecido pelos avaliadores.

4. DURAÇÃO

A prova oral tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar esse limite de tempo.